



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETIVA Nº02/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PERDA DE
MANDATO EM RAZÃO DE PROCESSO
DE CASSAÇÃO DA
REPRESENTAÇÃO Nº01/2023

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR,

Considerando o disposto no Art. 102, XVII da Resolução nº 01/2006;

Considerando a votação realizada pelo plenário desta Casa de Leis, que por maioria absoluta dos votos decidiu que o procedimento adotado pelo vereador Edivaldo Aparecido de Andrade constante na Representação nº01/2023 foi incompatível com o decoro parlamentar;

Considerando não haver necessidade de nova deliberação plenária, conforme disposto no Art. 102, XVII da Resolução nº 01/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara a perda do mandato do Vereador Edivaldo Aparecido de Andrade, na forma do Art. 100, II, da Resolução nº 01/2006 Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Presidente Castelo Branco;

Art. 2º. Determinar que se tomem todas as providências para a convocação e posterior posse do Suplente na forma regimental;

Art. 3º. Determinar a comunicação com cópia do processo e da presente resolução para a Justiça Eleitoral;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 08 de setembro de 2023.


GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente da Câmara Municipal


BENTO NELSON TEIXEIRA
Vice-Presidente


MARCO AURELIO ROQUE
1º Secretário


CARLOS SANTOS
2º Secretário